

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 305 DE 1º DE JULHO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 025/2010.

CONSIDERANDO o Memorando n. 163/2015 – Departamento de Pessoal.

CONSIDERANDO o artigo n. 37, inciso II da Constituição Federal que diz:
“A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.”.

CONSIDERANDO a deliberação na 404ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a funcionária Sra. Eunice Pereira dos Santos para exercer suas atividades laborais na função gratifica de chefia do Departamento de Anuidade e Cobrança.

Art. 2º A funcionária Sra. Eunice Pereira dos Santos fará jus a gratificação da função supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 025/2010.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de julho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73